



Indicação N° 2734/2025

Súmula: "Indico a implantação de equipamentos de escalada indoor no Ginásio de Esportes deste Município."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de equipamentos de escalada indoor no Ginásio de Esportes deste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação se faz necessária, haja vista que a implantação de equipamentos de escalada indoor promoverá a prática de uma atividade física completa, que desenvolve força, equilíbrio, coordenação e resistência, além de estimular o raciocínio e a superação de desafios. Essa modalidade atrai públicos de diferentes faixas etárias, ampliando a oferta esportiva do município e incentivando hábitos saudáveis, podendo ainda contribuir para a inclusão social, o fortalecimento comunitário e até mesmo o desenvolvimento de atletas locais em uma modalidade em crescimento no cenário esportivo nacional e internacional.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de equipamentos de escalada indoor no Ginásio de Esportes deste Município para que possamos trazer melhorias no fornecimento de esportes para a população itapeviense.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025.



**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Indicação Nº 2734/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 9204/2025 - 30/05/2025 15:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K30M-K036-72KN-KJCS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K30MK03672KNKJCS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K30M-K036-72KN-KJCS

